

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7679

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação						Na	tur	eza			Ficha	Fonte	Valor	
02	80	01	10	301	0012	2310	3	1	90	16	00	377	159	8.000,0	0
												Total		8.000,0	0

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Do	Dotação						Na	tur	eza			Ficha	Fonte		Valor
02	08	01	10	301	0012	2310	3	1	90	04	00	374	159		8.000,00
												Total:			3.000.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Janeiro de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo